

"Segunda seção" - Sala da Provedoria da
Câmara. - Nesta seção votarão os eleitores de
n.ºs 223 á 473.

"Terceira seção" - Sala de leitura do Club Re-
publicano, considerada publica para os trabalhos
eleitoraes.

Nesta seção votarão os eleitores de n.ºs 474 á
678.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presid. en-
terrou a sessão, do que para constar, laorei a
presente acta. - Eu, Arthur Vaz, Secretario da
Câmara Municipal, a escrevi.

Dr. Paulo de Moraes Barros
Pedro Maximiano de Almeida
Amador de Campos Pacheo.
Barão de Itaipua
Aquilino José Pacheco

Sessão ordinaria, em 6 de Fevereiro de 1899.

Presidencia do cidadão Dr. Paulo de Moraes
Barros.

Aos seis dias do mez de Fevereiro de
mil oitocentos e noventa e nove, nesta cida-
de de Piracicaba, e sala das sessões da Ca-
mara Municipal, reunidos os Vereadores:
Dr. Paulo de Moraes Barros, presidente, P. B. de
Aquilino José Pacheco, Barão de Rezende, Ma-
jor Amador de Campos Pacheco e P. Pedro Al-
candrinio de Almeida, faltando com causa
participada o Vereador Dr. Francisco Anto-
nio de Almeida Morato, e sem ella os Vere-
adores Theodolindo de Almeida Mendes e Francis-
co Ferraz do Amaral, digo, Francisco de Oliveira
Ferraz, havendo numero legal, o Sr. presid.
declarou aberta a sessão.

Lidas e postas em discussão as actas

das sessões de 7 e 8 de Janeiro p. findo, foram aprovadas e assignadas. -

Leu-se o seguinte

Expediente: -

Carta do cidadão Presid. do Estado respondendo a communicação feita por esta Camara de haver tomado posse no dia 7 de Janeiro p. findo e felicitando-a por esse motivo. -
Archive-se. -

Circular do Dr. Secretario d'Estado dos Negocios do Interior, solicitando a remessa de um balanco da Receita e Despesa deste municipio. - Ao cidadão Intend. para providenciar. -

Officio do Bacharel Estevam Leão Bouroul, offerecendo a Camara Municipal o Livro do Tombo Municipal de Pracuaba. - Archive-se depois de agradecer-se o offerecimento. -

Dito do Director da Repartição de Estatística do Estado, pedindo informações relativas ás empregas jornalisticas existentes neste municipio, com o fim de organizar a estatística do jornalismo em todo o Estado. - Ao Secretario para providenciar. -

Obituario do mez de Janeiro p. findo, com o numero de 99 cadaveres sepultados, sendo 32 adultos e 67 menores. - Verificada a causa do desacôrdo entre o presente obituario e o fornecido pelo Escrivão de Paz, publique-se e archive-se. -

Requerimentos. -

De Arnaldo Tibotti, pedindo consentimento para estabelecer uma casa de cortume em um terreno, fora do centro populoso, dito povoado sito além do estabelecimento de Bento Vollet Filho. - A' Commissão de Hygiene. -

Alcunso assignado aos negociantes estabelecidos nesta cidade, reclamando contra o insignificante imposto que pagam os mascates,

cansando graves prejuizos ás casas fixas de commercio e pedindo á Camara providencias a respeito. - A' Commissão de Policia e Hygiene.

Dito de funcionarios de justica desta comarca, reclamando contra o acto da Camara, reduzindo á 3:000 R. a verba destinada ao pagamento de meias custas e pedindo que, independentemente de verba, seja determinado o pagamento integral das meias custas, como é de justica. - A' Commissão de Financas.

Dito de moradores do Bairro dos Allemães, pedindo a ligação das duas partes da rua do "Boio," que se acham cortadas por terrenos particulares. - A' Commissão de Obras Publicas.

Proposta do cidadão Estevam Leão Bourvil, sobre a elaboração da Housographia do Municipio de Piracicaba, publicação de documentos historicos á elle referentes e codificação, ou repertorio alfabético da Legislação Municipal, pela quantia de R. 4:000.000. - A' Commissão de Policia e Hygiene.

Dita do cidadão José Matze, acompanhada de plantas, orçamentos e sobre a construcção d'um Matadouro, em lugar que a Camara designar, obrigando-se a executar as obras de conformidade com as plantas apresentadas. - A' Commissão de Obras Publicas e Financas.

Ordem do dia.

Requerimento de Victor Pedro, pedindo por aforamento perpetuo um terreno devoluto junto á sua propriedade, sita no Largo da Estação Velha. - Indeferido.

Dito da Companhia Niagara Paulista, por seu presidente, o cidadão Cicero Bastos, re-

reclamando do cidadão Intendente Municipal, reconsideração do seu acto, pelo qual alterou no corrente anno, os limites urbanos para pagamento do imposto predial, incluindo nessa demarcação o Engenho Central. -

- Submettida a presente petição á deliberação da Câmara, seja ella distribuída á Comissão de Finanças para dar parecer. -

Parecer. -

Da Comissão de Obras Publicas e Finanças sobre o requerimento do Sr. Dr. Manoel Buarque de Macedo, pedindo concessão para construir uma Estrada de Ferro, que partindo desta cidade, vá até os limites deste municipio com o da Limeira: -

"A Comissão de Obras Publicas e Finanças tendo examinado o requerimento do Sr. Dr. Manoel Buarque de Macedo pedindo á Câmara concessão para construir, por si ou empresa que organizar uma estrada de ferro de bitola de um metro com tracção electrica, que, partindo desta cidade, em uma das margens do rio Piracicaba, vá até aos limites deste municipio com os de Limeira, é de parecer que se ja dada a solicitada concessão, nos termos seguintes: - I. - A Câmara designará e cederá gratuitamente local para a construção de estação, armazem e usina productora de energia electrica, permitindo o aproveitamento das forças do Salto do rio Piracicaba. - II. - O concessionario ficará com o direito de desapropriação por utilidade publica dos terrenos necessários á construção da estrada. - III. - A Câmara interporá seus bons officios junto ao Governo do Estado para obtenção de qualquer concessão que de accordo com ella, o peticionario venha a solicitar do mesmo governo para o prolongamento da linha em questão. - IV. - A pre-

esta concessão será regulada por um contrato, no qual serão estabelecidas todas as condições, quer no tocante à construção da linha, quer no que diz respeito ao tráfego, quer em relação aos favores e garantias que, em seu benefício e no do publico, a Camara impuzer. - Nesse contrato poderá a Camara fazer no que forem applicaveis, os detalhes e clausulas constantes da lei que regula a concessão de estradas de ferro estaduais. -

V. O contrato a que se refere a clausula anterior será lavrado dentro do prazo de seis meses, sob pena de caducidade da concessão. -

Piracicaba soffre muito com o pessimo serviço da Companhia União Sorocabana e Itiúba. - Tal soffrimento alliado à conveniencia de unir directamente nossa cidade ao oeste do Estado, constitue justo motivo para a Camara animar qualquer empresa que se proponha a construir uma linha ferrea com ligação na Paulista. - Uma linha ferrea, ligando-se à Paulista, terá de servir a dois municipios, assumindo por duplo motivo o caracter de estrada de ferro estadual. - Lei n.º 30 de 13 de Junho de 1892, artigos 29 e 30. -

A concessão só poderá então ser dada pelo governo do Estado. -

A concessão requerida pelo Dr. Buarque de Macedo é para uma estrada de ferro dentro do municipio e nem mais podia requerer a Camara. -

Uma linha de ferro dentro do perimetro do municipio, tal como a pôde conceder a Camara, não se sabe si será um grande melhoramento para nós, tanto mais ignorando-se por completo qual o traçado projectado; do que precisamos é de ligação com

a Paulista, e isto depende do assentimento do governo do Estado. E' de suppor-se porém que seja esse o intuito do peticionário, constituindo a concessão requerida o inicio da futura estrada.

Construida uma ferro-via no municipio de Piracicaba, construida entre no municipio de Limeira ou de Santa Barbara a ligação será facil; haverá dependência da autorização do governo, mas já estarão então obviados os graves e impensados embaracos creados pela estada Lei n.º 30 de 13 de Junho de 1892. -

Nestas condições a Camara deve amparar a pretensão do Sr. Dr. Manoel Buarque de Gusmão; poderá vir d'ahi um dos mais palpitantes melhoramentos de que necessita o nosso municipio.

Pensa a commissão que a ligação com a Paulista seria melhor por Santa Barbara do que por Limeira. A vantagem não é, porém, de ordem a determinar que se negue o pedido e com o fim de esperar ligação por Santa Barbara.

A falta de pretendentes, correriamos o risco de ficar sem nenhuma ligação.

Parece que a concessão pôde ser dada nos termos acima expostos. - Já ficam declarados os factos ^{que téz o concessionario} e as ^{garantias} ^{Os piores} as particularidades que a Camara entender conveniente impôr em seu beneficio e no do publico, serão objecto do contracto, o qual deve ser organizado com muita prudência, a fim de que o entusiasmo produzido por um melhoramento actual não venha a comprometter interesses do futuro.

Piracicaba, 18 de Junho de 1899. - Francisco Antonio de Almeida Morato - Aquelino José Pacheco - Pedro Alexandrino de Almeida. - Netto o requerimento e parecer á mesma commissão para organizar o projecto que deve servir de base

a discussão. -

Indicação. -

Propenho que seja autorisado o Sr. Intend. Municipal de mandar abrir a rua da Viserordia, na parte que está entre as ruas Nova e Conselho. - Sala das sessões, 6 de Fevereiro de 1899. -

A. Pacheco. - A' Commission de Obras Publicas e Financas. -

Foi eleito para o cargo de Inspector Municipal, que se achava vago, o cidadão Dr. Francisco Antonio de Almeida Morato, devendo-se comunicar ao cidadão Dr. Secretario d'Estado dos Negocios do Interior essa eleição. -

Pelo Vereador Dr. Paulo de Moraes Barros, foi proposto que se lançasse na acta, um voto de sincero pesar, pelo fallecimento do cidadão Antonio Corrêa Pacheco, ex-Vereador da Camara Municipal. - Foi approvada unanimemente a proposta. -

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presi. encerrou a sessão, do que para constar lavrei a presente acta. - Eu, Antonio Vaz Secretario da Camara Municipal, a esordei. -

Dr. Paulo de Moraes Barros
Voto Mandanti de Almeida

~~Antonio de Campos Pacheco~~

Francisco A. de Almeida Morato.
Theodorindo de Aruda Mendes
Francisco de Oliveira Ferraz
Barão de Serenon
Aquilino José Pacheco